

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 822/2018

“ Dispõe sobre o retorno das aulas no município de Uauá/BA, paralisadas em função do desabastecimento de combustíveis acometido em todo país no final do mês de maio e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica do Município e posteriores alterações.

CONSIDERANDO o fim da greve dos caminhoneiros e conseqüentemente o restabelecimento no fornecimento de combustível, sobretudo no município de Uauá/BA.

CONSIDERANDO a necessidade de retomada das aulas, sobretudo, a fim de não comprometer o calendário letivo.

DECRETA:

Art. 1.º Fica determinado o retorno das aulas no município de Uauá – Estado da Bahia, bem ainda a reposição dos dias letivos do calendário de 2018, tendo em vista o restabelecimento do abastecimento de combustíveis em todo território nacional, sobretudo no município de Uauá – Estado da Bahia.

Art. 2.º A reposição a que se refere ao artigo anterior, será condicionada a um calendário determinado pela Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Juventude – SMEELJ.

Art. 3.º Fica restabelecido os demais serviços públicos que viabilizam o regular funcionamento das unidades escolares da rede municipal de educação.

O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 04 de junho de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938-1707 – CNPJ – 13.698.758/0001-97